

**CALENDÁRIO INDICATIVO DE PAGAMENTOS DAS AJUDAS DO PEDIDO ÚNICO
CONTINENTE — Campanha 2020**
(Datas Previsionais) ⁽¹⁾

AJUDA / APOIO	Tipo de Pagamento	Pagamento Previsto até ao dia ⁽¹⁾
ANO 2020		
OUTUBRO		
M7.1 AGRICULTURA BIOLÓGICA ⁽²⁾	Adiantamento 85%	30 outubro
M7.2 PRODUÇÃO INTEGRADA ⁽²⁾	Adiantamento 85%	30 outubro
M7.4 CONSERVAÇÃO DO SOLO	Adiantamento 85%	30 outubro
M7.6 CULTURAS PERMANENTES TRADICIONAIS	Adiantamento 85%	30 outubro
M9 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM ZONAS DESFAVORECIDAS ⁽²⁾	Adiantamento 85%	30 outubro
REGIME DE PAGAMENTO BASE	Adiantamento 70%	30 outubro
PAGAMENTO PARA OS JOVENS AGRICULTORES	Adiantamento 70%	30 outubro
REGIME DA PEQUENA AGRICULTURA	Adiantamento 70%	30 outubro
PAGAMENTO ESPECÍFICO POR SUPERFÍCIE AO ARROZ	Adiantamento 70%	30 outubro
PAGAMENTO ESPECÍFICO POR SUPERFÍCIE AO TOMATE PARA TRANSFORMAÇÃO	Adiantamento 70%	30 outubro
PRÉMIO POR OVELHA E CABRA	Adiantamento 70%	30 outubro
PRÉMIO POR VACA LEITEIRA	Adiantamento 70%	30 outubro
PRÉMIO POR VACA EM ALEITAMENTO	Adiantamento 70%	30 outubro
QCA I - MEDIDAS FLORESTAIS DO R.2328/91 - PRÉMIO POR PERDA DE RENDIMENTO	100%	30 outubro
NOVEMBRO		
M7.3.1 PAGAMENTOS NATURA	Adiantamento 85%	30 novembro
RURIS - FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS - PRÉMIOS DE MANUTENÇÃO E POR PERDA DE RENDIMENTO	100%	30 novembro
DEZEMBRO		
M7.1 AGRICULTURA BIOLÓGICA	Saldo	31 dezembro
M7.2 PRODUÇÃO INTEGRADA	Saldo	31 dezembro

M7.3.2 APOIOS ZONAIS DE CARÁTER AGROAMBIENTAL	100%	31 dezembro
M7.4 CONSERVAÇÃO DO SOLO	Saldo	31 dezembro
M7.8.1 RECURSOS GENÉTICOS - MANUTENÇÃO DE RAÇAS AUTÓCTONES EM RISCO	100%	31 dezembro
M9 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM ZONAS DESFAVORECIDAS	Saldo	31 dezembro
REGIME DE PAGAMENTO BASE	1ª Prestação	31 dezembro
PAGAMENTO POR PRÁTICAS AGRÍCOLAS BENÉFICAS PARA O CLIMA E PARA O AMBIENTE (<i>GREENING</i>)	1ª Prestação	31 dezembro
PAGAMENTO REDISTRIBUTIVO	1ª Prestação	31 dezembro
PAGAMENTO PARA OS JOVENS AGRICULTORES	1ª Prestação	31 dezembro
REGIME DA PEQUENA AGRICULTURA	1ª Prestação	31 dezembro
PAGAMENTO ESPECÍFICO POR SUPERFÍCIE AO ARROZ	1ª Prestação	31 dezembro
PAGAMENTO ESPECÍFICO POR SUPERFÍCIE AO TOMATE PARA TRANSFORMAÇÃO	1ª Prestação	31 dezembro
PRÉMIO POR OVELHA E CABRA	1ª Prestação	31 dezembro
PRÉMIO POR VACA LEITEIRA	1ª Prestação	31 dezembro
PRÉMIO POR VACA EM ALEITAMENTO	1ª Prestação	31 dezembro
QCA II - MEDIDAS FLORESTAIS DO R.2080/92 - PRÉMIOS DE MANUTENÇÃO E POR PERDA DE RENDIMENTO	100%	31 dezembro
ANO 2021		
JANEIRO		
M7.3.1 PAGAMENTOS NATURA	Saldo	29 janeiro
M7.5 USO EFICIENTE DA ÁGUA	100%	29 janeiro
M7.6 CULTURAS PERMANENTES TRADICIONAIS	Saldo	29 janeiro
PRODER - FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS - PRÉMIOS DE MANUTENÇÃO E POR PERDA DE RENDIMENTO	100%	29 janeiro
FEVEREIRO		
M7.7 PASTOREIO EXTENSIVO	100%	26 fevereiro
M7.9 MOSAICO AGROFLORESTAL	100%	26 fevereiro
M7.10.2 SILVOAMBIENTAIS - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS RIPÍCOLAS	100%	26 fevereiro
M7.12 APOIO AGROAMBIENTAL À APICULTURA	100%	26 fevereiro
MARÇO		

M8.1.1 FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS - PRÉMIOS DE MANUTENÇÃO E POR PERDA DE RENDIMENTO	100%	31 março
M8.1.2 INSTALAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS - PRÉMIOS DE MANUTENÇÃO	100%	31 março
JUNHO		
REGIME DE PAGAMENTO BASE	2ª Prestação	30 junho
PAGAMENTO POR PRÁTICAS AGRÍCOLAS BENÉFICAS PARA O CLIMA E PARA O AMBIENTE (GREENING)	2ª Prestação	30 junho
PAGAMENTO REDISTRIBUTIVO	2ª Prestação	30 junho
PAGAMENTO PARA OS JOVENS AGRICULTORES	2ª Prestação	30 junho
REGIME DA PEQUENA AGRICULTURA	2ª Prestação	30 junho
PAGAMENTO ESPECÍFICO POR SUPERFÍCIE AO ARROZ	2ª Prestação	30 junho
PAGAMENTO ESPECÍFICO POR SUPERFÍCIE AO TOMATE PARA TRANSFORMAÇÃO	2ª Prestação	30 junho
PRÉMIO POR OVELHA E CABRA	2ª Prestação	30 junho
PRÉMIO POR VACA LEITEIRA	2ª Prestação	30 junho
PRÉMIO POR VACA EM ALEITAMENTO	2ª Prestação	30 junho
SETEMBRO		
REEMBOLSO DA DISCIPLINA FINANCEIRA	100%	30 setembro

⁽¹⁾ Calendário provisório, sujeito a alterações decorrentes de situações excepcionais. O pagamento dos apoios FEADER nas datas indicadas está condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

⁽²⁾ Medidas com antecipação de 50% do pagamento do adiantamento, efetuado em agosto 2020.

Nota:

Em caso de dúvida ou divergência quanto ao valor do pagamento efetuado pelo IFAP, ou à(s) redução(ões) ou exclusão(ões) aplicada(s) ao(s) pedido(s) de pagamento nos termos da regulamentação comunitária e legislação nacional aplicável, o beneficiário pode, querendo, informar o Conselho Diretivo do IFAP por escrito sobre o que se lhe oferecer, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, contados da data do pagamento, sem prejuízo do recurso aos meios de impugnação contenciosa legalmente previstos.